



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

PORTARIA MGI/SGC/SRA/PA Nº 2215, DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATUAREM NA
GESTÃO E NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOS
TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017,
PUBLICADA NO DOU DE 26/05/2017

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de competências, e, em conformidade com o disposto no 40, incisos I e IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato firmado por esta Superintendência Regional de Administração no Pará – SRA/PA, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Cabe aos gestores seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Gestão Corporativa do Extinto Ministério da Economia - SGC/ME.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei nº 8.112/90, e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 4º Fica proibido o afastamento simultâneo dos gestores titular e substituto, exceto por motivo de força maior, sendo de responsabilidade das unidades em que estão lotados adotar as providências necessárias para que o afastamento simultâneo não ocorra.

Art. 5º Exclusivamente nos casos de afastamento simultâneo do gestor titular e substituto do contrato, por motivo de força maior e no interesse deste Ministério, a Supervisora de Contratos, Vivian Strympl Vasconcelos, CPF ***362.202-**, matrícula SIAPE 2224368, atestará as despesas vincendas do contrato em que se verificou o caso.

Art. 6º Revogar as Portarias anteriores desta SRA/PA, que tratam da designação de gestores e fiscais do contrato relacionado no Anexo I.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente**, em 17/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34097406** e o código CRC **9DD6CDFA**.

ANEXO I

CONTRATO Nº 01/2023 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORREÇÃO DE VÁRIAS OBRAS EM IMÓVEL SEDE DAPFN/PA – ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA (CNPJ nº 03.543.374/0001-41), Processo nº 10297.100019/2023-25

Gestor titular: Deidiane Sales da Cunha Magalhães, CPF ***.098.442-**, SIAPE 1193220

Gestor Substituto: Raimundo José da Costa Silva, CPF ***.212.992-**, SIAPE 1011646

Fiscal titular PFN/PA: Odília Milca Pereira, CPF ***.364.482-**, SIAPE 1153462

Fiscal substituto PFN/PA: Samantha Peixoto Duarte, CPF ***.451.224-**, SIAPE 1232701

Referência: Processo nº 10280.100108/2023-51.

SEI nº 34097406